



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº.07.2024. REGULAMENTA O ART. 2 DO DECRETO Nº. 999 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E INSTITUI O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PERP Nº 035/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, ACARTONADO CONVENCIONAL, PLACAS, MOLDURAS E DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO, NAVAL E PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- AVISO DO PERP Nº 036/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Portaria n° 007/2024

Regulamenta o Art.2 do Decreto n° 999 de 09 de dezembro de 2024 e institui o Funcionamento dos Serviços de Saúde do município de Irecê.

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto n° 999 de 09 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Recesso de fim de ano no Município de Irecê

CONSIDERANDO a portaria n° 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local;

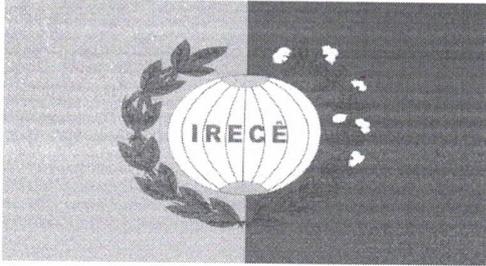
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Estabelecer o período de recesso do dia 16 a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025 para os serviços de saúde, considerando as particularidades de cada Serviço nos artigos e Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Estabelecer para as Unidades de Saúde da Família, recesso do dia 16 a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025, **com exceção** das seguintes Unidades de Saúde da Família: Helma Cristiane Cardoso Oliveira (Vila Esperança); Dr. Valdomiro Galdino (Centro II); Ieda (Ieda); UBSF Indalecio Wanderlei Soares (Vila Nobelino); UBSF Raimundo C Sombra (Paulo Freire); UBSF Jose Antônio de Souza (Lagoa do Tió).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

Art. 4º - Definir escala de Trabalho para os servidores no período de 16 a 31/12/2024 e 01 de janeiro de 2025 com remanejamento de setor quando necessário, conforme programação da Secretaria de Saúde.

Art. 5º - Comunicar aos Setores Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, que o recesso se dará após o cumprimento na íntegra, das necessidades do fechamento do exercício financeiro, administrativo e fiscal de 2024, determinadas no Decreto nº 966 de 07 de Novembro de 2024.

Art. 6º - Estabelecer o retorno dos servidores no dia 02/01/2025 conforme programação prevista no Anexo I, da presente portaria.

Art. 7º - Aprovar o anexo I da presente portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

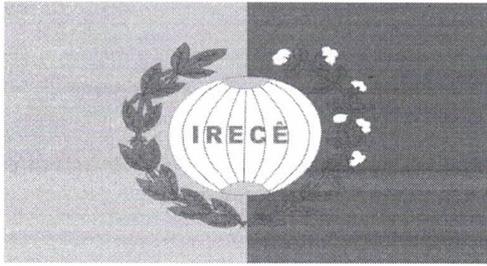
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de Dezembro de 2024

  
Tarcísio Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Tarcísio Oliveira Silva  
Secretário de Saúde de Irecê  
Decreto Nº 345/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

**ANEXO 1****FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**UPA (Unidade de Pronto Atendimento):** Funcionamento normal.

**SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência):** Funcionamento normal.

**PSFs:** As Unidades ficarão fechadas no período de 16 a 31/12/2024 e 01 de janeiro de 2025, **com exceção** das seguintes Unidades de Saúde da Família (USF), que estarão com o horário normal de funcionamento nos dias úteis do recesso: Helma Cristiane Cardoso Oliveira (Vila Esperança); Dr. Valdomiro Galdino (Centro II); Ieda (Ieda); UBSF Indalecio Wanderlei Soares (Vila Nobellino); UBSF Raimundo C Sombra (Paulo Freire); UBSF Jose Antônio de Souza (Lago do Tió).

Nas Unidades citadas serão mantidos os serviços de:

- atendimentos de urgência;
- Vacinas de rotina e contra a COVID;
- Curativo, retirada de pontos e troca de sondas;
- Teste do pezinho;
- Dispensação de medicação.

- Aos sábados, domingos e nos dias 24/12, 25/12, 31/12 e 01/01/2025: curativos e retirada de pontos serão realizados na UPA, no período de 8 às 12h e das 14 às 18h.

**CAPS (Centro de Atenção Psicossocial):**

- Recesso do dia 16 a 31/12/2024 e 01/01/2025;
- Os usuários com prescrição médica que não foram atendidos até o recesso deverão procurar a Farmácia da CEM nos dias úteis do recesso no turno da manhã das 08 às 13h, de segunda a sexta-feira;
- Os usuários com receita para administração de medicamento injetável deverão procurar as Unidades de Saúde da Família que ficarão abertas, de segunda a sexta-feira;
- Em caso de intercorrências procurar o atendimento da UPA.

**TFD (Tratamento Fora do Domicílio):**

- Recesso do dia 23 a 31/12/2024 e 01/01/2025;
- As viagens agendadas irão ocorrer conforme programação do Serviço durante o período de recesso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

**CEM (Centro de Especialidades Médicas):**

- Recesso do dia 23 a 31/12/2024 e 01/01/2025;
- Entrega de medicamentos controlados ocorrerá durante o recesso, das 08 às 13h, de segunda a sexta-feira, com exceção dos dias 24/12, 25/12, 31/12 e 01/01/2025;

**CTA (Centro de Testagem e Acompanhamento – HIV/AIDS):**

- Recesso do dia 23 a 31/12/2024 e 01/01/2025.

**UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE IRECÊ:**

- Recesso do dia 16 a 31/12/2024 e 01/01/2025.

**SAÚDE DA MULHER:**

- Recesso do dia 16 a 31/12/2024 e 01/01/2025.

**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO):**

- Recesso do dia 16 a 31/12/2024.

**HOSPITAL MUNICIPAL DE IRECÊ:**

- Recesso do dia 16 a 31/12/2024 e 01/01/2025.

**CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS/ EMISSÃO DE CARTÃO SUS:**

- Recesso do dia 16 a 31/12/2024 e 01/01/2025.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

- Funcionamento durante o recesso, das 8 às 13:00h, com exceção de sábados, domingos e dias 24/12, 25/12, 31/12 e 01/01/2025;

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:**

- Funcionamento durante o recesso, das 8 às 13:00h, com exceção de sábados, domingos e dias 24/12, 25/12, 31/12 e 01/01/2025;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Fechado e Aberto, para Registro de Preço, nº 035/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento e serviço de instalação de forro em PVC, acartonado convencional, placas, molduras e divisórias em gesso acartonado, naval e portas para atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **20/12/2024 – 9h** (Horário de Brasília). Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Modo de disputa Fechado e Aberto, para Registro de Preço, nº 036/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **20/12/2024 – 10:30h** (Horário de Brasília). Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024**

O Município de Irecê/Ba, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº 33.627.444/0001-00 apresentou CONTRARRAZÕES ao recurso interposto no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 026/2024, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda do Município de Irecê/BA, entregue por e-mail alegando falhas técnicas na plataforma do BNC. Não encontramos inconsistência no sistema e por isso declaro as contrarrazões intempestivas. Data: 10/12/2024. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. E-mail: [irecepregao@gmail.com](mailto:irecepregao@gmail.com). Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/148C-F303-8AC8-C7A6-3070> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 148C-F303-8AC8-C7A6-3070



### Hash do Documento

3d0b457e88914169c8dfcf0cf01f73acf6d2917740cb44563f28375072f5a84b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/12/2024 10:52 UTC-03:00